

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

PORTARIA Nº 0112/SGG/2023 PORTO VELHO – RO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº: 00045082/2023-48-e**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a viagem que concedeu, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor: **Francisco das Chagas Braga de Oliveira**, matrícula: **296716**, Assessor Militar. **Que deslocou-se ao Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, por ocasião de compromissos de agenda naquele município: (Abertura do Festival Folclórico de Bois Bumbás – Duelo da Fronteira).** A viagem foi realizada por via terrestre, e o veículo utilizado foi TOYOTA SW4, placa QTE0J43 (Particular), condutor, servidor: **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula **296716**. No período de **13/10//2023 à 14/10/2023**.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Francisco das Chagas Braga de Oliveira	296716	777.221 SSP/RO	Assessor Militar	01 e ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F949BACE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/11/2023. Edição 3609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>